

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 /2021

De 25 de janeiro de 2021

FICA CRIADA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES COM A FINALIDADE DE FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS E USO DAS VERBAS DESTINADAS A ESSAS AÇÕES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a comissão de assuntos relevantes com a finalidade de tratar da fiscalização das ações públicas contra o coronavírus e o uso dos recursos públicos destinados ao mesmo fim.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta por 5 (cinco) membros do parlamento municipal.

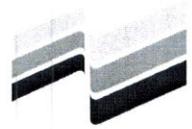
Art. 3º - Ao Presidente da Câmara caberá indicar os Vereadores que comporão a Comissão de Assuntos Relevantes, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

Art. 4º - Para realização de seus trabalhos a comissão poderá convocar autoridades municipais para informações sobre o assunto; requerer documentos dos órgãos públicos, pareceres e depoimentos de autoridades com relevante conhecimento técnico ou jurídico do assunto; e realizar colheita de depoimentos de servidores municipais, atuantes nas áreas afetas, com prévia ciência e autorização dos superiores.

Art. 5º - A Comissão de Assuntos Relevantes terá o prazo de 12 (doze) meses para apresentação de seu parecer o qual deverá ser protocolado



Câmara Municipal de Pilar do Sul



na Secretaria da Câmara para leitura em Plenário, na primeira sessão ordinária subsequente.

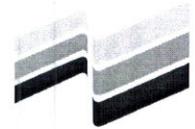
Art. 6º - As despesas decorrentes com execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de janeiro de 2021

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO

Vereador-PSDB



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2021

De 25 de janeiro de 2021

FICA CRIADA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES COM A FINALIDADE DE FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS E USO DAS VERBAS DESTINADAS A ESSAS AÇÕES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

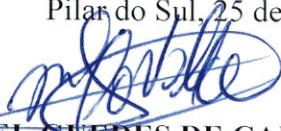
MENSAGEM-JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e deliberação dos Vereadores com o objetivo de detectar problemas e propor soluções ao combate ao coronavírus no município de Pilar do Sul.

Institui-se uma comissão legislativa de assuntos relevantes com poderes constituídos que deverá produzir parecer com os dados relevantes detectados, possíveis problemas e sugestão de soluções.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 25 de janeiro de 2021


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO

Vereador-PSDB